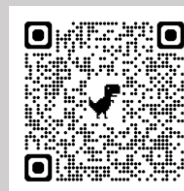


Motorista de camiño



ES Spanish

Clasificación europea de capacidades/competencias, cualificaciones y ocupaciones (ESCO)



A Directiva 2006/126/CE sobre a carta de condución establece una **nova autorización de condución europea** e refunde a Directiva 91/439/CEE, que fica revogada. Isto significa que **não é necessário realizar un proceso de reconhecemento da profesión.**

[A Dirección Xeral de Mobilidade](#) da *Consellería de Presidencia, Xustiza e Deportes* é o organismo competente para tramitar e resolver os pedidos de reconhecemento para o exercicio profesional na Galicia.



REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA EXERCER A PROFISSÃO DE MOTORISTA DE CAMIÃO EM GALICIA/ESPANHA

Possuir:

1. A **carta de condução** correspondente do seu país de origem.

2. A **Carta de qualificação de motorista CQM** (*)

A emissão da CQM depende de ter superado a formação CAM (Certificado de Aptidão de Motorista) que corresponde ao CAP em Espanha.

(*) Se durante a vigência do contrato de trabalho em Espanha a CQM deixa de estar em vigor, deverá ser renovada **obrigatoriamente no país de trabalho**.

Informação para renovação:

- <https://conselleriadepresidencia.xunta.gal/formacion/cap/certificado>
- <https://conselleriadepresidencia.xunta.gal/es/formacion/cap/centros>

3. O **Tacógrafo** pessoal do país de origem. (**)

(**) Se durante a vigência do contrato de trabalho em Espanha o tacógrafo deixa de estar em vigor, deverá ser renovado **obrigatoriamente no país onde foi expedido.**

No caso que se contrate um **cidadão extracomunitário** (ainda que a carta de condução e a CQM tenha sido expedida num país comunitário), a empresa deve solicitar à *Consellería de Presidencia, Xustiza e Deportes* o **CERTIFICADO DE CONDUTOR DE TERCEIROS PAÍSES.**

- <https://conselleriadepresidencia.xunta.gal/es/procedementos-e-formularios/certificados>
- https://conselleriadepresidencia.xunta.gal/documents/36153/41624/solicitud_certificado_conductor_terceros_paises.pdf?version=1.0

Número de Identificação de Estrangeiro

As pessoas estrangeiras que *se relacionem com Espanha por interesses económicos, profissionais, sociais ou de qualquer outra índole, serão dotadas de um número de identificação pessoal, único e exclusivo: [Número de Identificação de Estrangeiro \(NIE\)](#)*. O NIE será o identificador de estrangeiro e deverá figurar em todos os documentos que se lhe expidam ou tramitem.

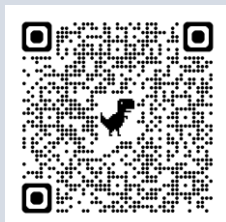
✚ Se está em Espanha:

Solicitará o NIE presencialmente ([previa cita](#)) nas [Oficinas de Tramitación para Ciudadanos Extranjeros](#) (Oficinas de Extranjería ou Comisarías de Policía).

Tramites e Procedimento

✚ Se não está em Espanha,

- Pode solicitar o NIE presencialmente, **solicitar marcação por email**, nos Consulados de Espanha no exterior:
 - [Servicios Oficina Consular Oporto](#)
 - [Servicios Consulado General Lisboa](#)
- Pode deslocar-se a Espanha e solicitar o NIE presencialmente nas [Oficinas de Tramitación para Ciudadanos Extranjeros](#) (Oficinas de Extranjería ou Comisarías de Policía), **solicitar marcação em:**



Tramites administrativos online

Para poder realizar tramites administrativos online com a Administração Pública, identificar-se de forma segura na Internet e assinar documentos eletrónicos com validade legal é necessário dispor de algum destes meios eletrónicos identificativos.

A) O **Certificado electrónico FNMT de Ciudadano**: certificado electrónico expedido pela FNMT-RCM que vincula o seu subscritor com os Dados de verificação de assinatura que confirma a sua identidade. Também conhecido como *Certificado de Persona Física o de Usuario*, é um documento digital que contém os dados identificativos. Permitirá identificar-se na Internet e intercambiar informação com outras pessoas e organismos com a garantia de que só a pessoa usuária e o seu interlocutor/a podem aceder a ela.

[Pedido](#)

B) **Cl@ve Móvil**: sistema que permite identificar-se facilmente nos tramites eletrónicos da Sede Eletrónica, sem necessidade de recordar palavras-passe complexas nem instalar certificados. Pode aceder de forma rápida e segura digitalizando um código QR desde a APP Cl@ve, evitando introduzir os seus dados manualmente. E se não pode digitalizar, receberá uma notificação no telemóvel para confirmar a autenticação num único passo.

[Pedido](#)

C) **Chave365 (Exclusivo para Galicia)** mecanismo de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas nos procedimentos administrativos e serviços da Administração geral ou setor público autonómico de Galicia.

Pedido

TABELA EQUIVALÊNCIAS ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

Na Decisão (UE) 2016/1945 de 14 de outubro de 2016 sobre as equivalências entre categorias de cartas de condução [notificada com o número C (2016) 6517] (Texto pertinente a efeitos do EEE) figura uma tabela de equivalências entre estas categorias e as estabelecidas nos Estados-membros.



Mais información:

Dirección Xeral de Mobilidade da Consellería de Presidencia, Xustiza e Deportes

mobilidade.conselleriadepresidencia@xunta.gal